



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE B

ASSEMBLEIA NACIONAL

Comissão Permanente:

Resolução n°70/IX/2019:

Concedendo a autorização solicitada pela Procuradoria-Geral da República, para o Deputado Moisés António Espírito Santo Tavares Borges a ser constituído arguido e interrogado, nos Autos de Instrução n°06/2018-19.....917

Resolução n° 71/IX/2019:

Concedendo a autorização solicitada pela Procuradoria-Geral da República, para o Deputado Moisés António Espírito Santo Tavares Borges ser constituído arguido e interrogado, nos Autos de Instrução registados sob o n° 11606/2018.....917

Resolução n° 72/IX/2019

Concedendo a autorização solicitada pela Procuradoria-Geral da República, para a Deputada Janira Isabel Fonseca Hopffer Almada, para ser ouvida na qualidade de testemunha, nos Autos de Instrução n° 486/2018/19.....917

Extrato do despacho n° 409/2019:

Concedendo licença sem vencimento por um período de 90 (noventa) dias a Fraquito António Correia dos Santos Gonçalves da Silva, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional,917

Extrato do despacho n° 410/2019:

Concedendo licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano a Adilson Jorge Lopes da Silva, Eletricista, do quadro do Pessoal da Assembleia Nacional,.....917

Extrato do despacho n° 411/2019:

Dando por finda a comissão de serviço, Antónia Maria Gomes Lopes Lima, Licenciada em Direito, Técnica Parlamentar917

PARTE C

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direção Nacional da Administração Pública:

Republicação n° 48/2019:

Republicando a publicação feita de forma inexata, no *Boletim Oficial* n° 58 II Série de 22 de abril de 2019, referente a transição de Anilda Joana Delgado de Jesus Silva Melo.....918

Extrato do despacho n.º 412/2019:

Aposentando Maria Augusta Lopes de Pina, Ex- Ajudante Serviços Gerais do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz.....918

Extrato do despacho n.º 413/2019:

Aposentando Esmeralda António da Costa, Apoio Operacional nível IV/3 do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social,918

Extrato do despacho n.º 414/2019:

Deferindo o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 3 (três) anos, 6 meses e 28 dias.....918

Extrato do despacho n.º 415/2019:

Aposentado Sotero Semedo de Pina, Ex - Trabalhador / Jornaleiro do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento Agrário,918

Extrato do despacho n.º 416/2019

Aposentando Marcel Moreira, Ex – Oficial Principal, referencia 9, escalão E - Contratado do quadro de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades, 919

MINISTÉRIO DO TURISMO E TRANSPORTES E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS:

Gabinetes dos Ministros:

Despacho conjunto n.º 20/2019:

Atribuindo o ESTATUTO DE UTILIDADE TURISTICA DE INSTALAÇÃO a favor do Estabelecimento Similar “RESTAURANTE AGUA BEACH”..... 919

Despacho conjunto n.º 21/2019:

Atribuindo o ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE REMODELAÇÃO a favor do Empreendimento “HOTEL BAÍA MINDELO”..... 919

Despacho conjunto n.º 22/2019:

Atribuindo o ESTATUTO DE UTILIDADE TURISTICA DE INSTALAÇÃO a favor do Empreendimento “APARTHOTEL VILLAMONTE”..... 919

Despacho conjunto n.º 23/2019:

Atribuindo o ESTATUTO DE UTILIDADE TURISTICA DE INSTALAÇÃO a favor do Estabelecimento “MONTE & MAR ALOJAMENTOS”..... 920

Despacho conjunto n.º 24/2019:

Requerindo o ESTATUTO DE UTILIDADE TURISTICA DE INSTALAÇÃO a favor do Estabelecimento “HOTEL WHITE”..... 920

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E ENERGIA

Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão:

Extrato de despacho n.º 417/2019:

Dando por finda, a seu pedido, a comissão de serviço a Vlademiro Osvaldo Almeida Marçal, do cargo de Assessor de Comunicação do Ministro de Indústria, Comércio e Energia..... 920

MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SEGURANÇA SOCIAL

Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão:

Extrato do despacho n.º 418/2019:

Concedendo licença sem vencimento pelo período de um (1) ano a Maria Fernanda Lima Rocha, Apoio Operacional nível I, pertencente ao pessoal contratado do Hospital Dr. Agostinho.....921

Extrato do despacho n.º 419/2019:

Concedendo licença sem vencimento pelo período de um (1) ano a Edmeia Maria Rodrigues, Apoio Operacional Nível I, pertencente ao pessoal contratado do Hospital Dr. Agostinho.....921

Retificação n.º 49/2019:

Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 55, II Série de 12 de abril de 2019, referente à data de produção dos efeitos da licença sem vencimento até 90 (noventa) dias, concedida a Osvaldina Maria Fernandes da Luz, apoio operacional nível I,921

PARTE D	<p style="text-align: center;">MINISTÉRIO PÚBLICO</p> <p style="text-align: center;"><i>Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público:</i></p> <p>Extracto do Contrato nº 16/2019:</p> <p>Contratando a termo certo os oficiais: Flávia Sofia Baptista Fernandes; Ildeberto Henrique Oliveira Monteiro; e Nádia Helena de Fátima Monteiro Lopes, integrantes da bolsa de competências do pessoal oficial de justiça, para exercerem as funções de na categoria de oficial de diligências, nas Procuradorias da República de Comarca que se indicam.....921</p>
PARTE E	<p style="text-align: center;">UNIVERSIDADE DE CABO VERDE</p> <p style="text-align: center;"><i>Serviços de Recursos Humanos:</i></p> <p>Extrato do despacho nº 420/2019:</p> <p>Dando por finda a Comissão de Serviço a Maria Salomé Borges Évora Miranda, do cargo de Secretária do Conselho Diretivo da Faculdade Ciências Sociais Humanas e Artes.....922</p>

PARTE B

ASSEMBLEIA NACIONAL

Comissão Permanente

Resolução nº 70/IX/2019

A Assembleia Nacional vota, nos termos da alínea g) do artigo 180.º da Constituição, a seguinte resolução :

Artigo único

Conceder, ao abrigo do disposto no artigo 12º do Estatuto dos Deputados, a autorização, solicitada pela Procuradoria-Geral da República, para o Deputado Moisés António Espírito Santo Tavares Borges ser constituído arguido e interrogado, nos Autos de Instrução nº 06/2018-19 que correm os seus trâmites no Departamento Central de Ação Penal junto da Procuradoria-Geral da República.

Aprovada aos 17 de abril de 2019.

Publique-se.

Resolução nº 71/IX/2019

A Assembleia Nacional vota, nos termos da alínea g) do artigo 180.º da Constituição, a seguinte resolução :

Artigo único

Conceder, ao abrigo do disposto no artigo 12º do Estatuto dos Deputados, a autorização, solicitada pela Procuradoria-Geral da República, para o Deputado Moisés António Espírito Santo Tavares Borges ser constituído arguido e interrogado, nos Autos de Instrução registados sob o nº 11606/2018 que correm os seus trâmites na Procuradoria da República da Comarca da Praia.

Aprovada aos 17 de abril de 2019.

Publique-se.

Resolução nº 72/IX/2019

A Assembleia Nacional vota, nos termos da alínea g) do artigo 180.º da Constituição, a seguinte resolução:

Artigo único

Conceder, ao abrigo do disposto no artigo 12º do Estatuto dos Deputados, a autorização, solicitada pela Procuradoria-Geral da República,

para a Deputada Janira Isabel Fonseca Hopffer Almada ser ouvida na qualidade de testemunha, nos Autos de Instrução nº 1486/2018/19 que correm os seus trâmites na Procuradoria da República da Comarca do Sal.

Aprovada aos 17 de abril de 2019.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Jorge Pedro Maurício dos Santos*

Extrato do despacho nº 4092019 — De S. Ex^a O Primeiro vice-Presidente da Assembleia nacional, no uso das competências delegadas por despacho de S. Ex^a o Presidente da Assembleia Nacional nº 1/IX/2016, de 5 de maio de 2016

De 20 de março de 2019:

Fraquito António Correia dos Santos Gonçalves da Silva, Condutor auto ligeiro, referência 2, escalão C, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, de nomeação definitiva, concedido licença sem vencimento por um período de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 48º nº 1, do Decreto-Lei nº3/2010, de 08 de Março, com efeitos a partir de 12 de março de 2019.

Secretária-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 26 de Março de 2019. — A Secretária-Geral, *Marlene Brito Barreto Almeida Dias*

Extrato do despacho nº 410/2019 — De S. Ex^a O Primeiro vice-Presidente da Assembleia nacional, no uso das competências delegadas por despacho de S. Ex^a o Presidente da Assembleia Nacional nº 1/IX/2016, de 5 de maio de 2016

De 26 de março de 2019:

Adilson Jorge Lopes da Silva, Eletricista, referência 7, escalão B, do quadro do Pessoal da Assembleia Nacional, desempenhando as funções na Divisão de Património e Manutenção, concedido licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, nos termos do artigo 48º nº 1, do Decreto-Lei nº3/2010, de 08 de Março, com efeito a partir de 20 de Fevereiro de 2019.

Secretária-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 26 de Março de 2019. — A Secretária-Geral, *Marlene Brito Barreto Almeida Dias*

Extrato do despacho nº 411/2019 — De S. Ex^a O Presidente da Assembleia Nacional

De 26 de março de 2019:

Antónia Maria Gomes Lopes Lima, Técnica Parlamentar Referencia 15, Escalão E, licenciada em Direito, exercendo em comissão de Serviço, as funções de Directora dos Serviços Parlamentares, dada por finda a referida comissão de serviço, com efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Gabinete do Presidente da Assembleia Nacional, na Praia, aos 26 de Março de 2019. — O Presidente, *Jorge Pedro Maurício dos Santos*

PARTE C**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS****Direção Nacional
da Administração Pública****Republicação n.º 48/2019**

Por ter sido publicado de forma inexata, no *Boletim Oficial* n.º 58 II Série de 22 de abril de 2019, a transição de Anilda Joana Delgado de Jesus Silva Melo, do Ministério das Infraestruturas e Economia Marítima, Republica-se a parte que interessa:

Onde se lê:

DGI – Ministério das Infraestruturas e Economia Marítima.	ANILDA JOANA DELGADO DE JESUS SILVA MELO	Técnico Sénior Nível II
---	--	----------------------------

Deve se ler:

DGI – Ministério das Infraestruturas e Economia Marítima.	ANILDA JOANA DELGADO DE JESUS SILVA MELO	Técnico Sénior Nível III
---	--	-----------------------------

Gabinete da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, do Ministério das Finanças, na Praia, aos 20 de março de 2019. — A Secretária de Estado Adjunta, *Edna Oliveira*

Extrato do despacho n.º 412/2019 — De S. Ex.^a O Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 7 de dezembro 2018:

Maria Augusta Lopes de Pina, Ex- Ajudante Serviços Gerais do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz, aposentada, nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 167 820,00 (cento e sessenta e sete mil oitocentos e vinte escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado 85.968\$00

Por despacho de 12 de abril de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos, 5 meses e 12 dias.

O montante em dívida no valor de 177 660,00 (cento e setenta e sete mil seiscentos e sessenta escudos), poderá ser amortizado em 198 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 360,00 CVE e as restantes de 900,00 CVE.

Visado pelo Tribunal de Contas em 04/03/2019

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente

Orçamento municipal de Santa Cruz 81.852\$00

Por despacho de 04 de abril de 2018 do Presidente da Câmara, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos, 7 meses.

O montante em dívida no valor de 222 681,00 (duzentos e vinte e dois mil, seiscentos e oitenta e um escudos), poderá ser amortizado em 553 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 399,00 CVE e as restantes de 400,00.

A referida despesa tem cabimentação na rubrica 02.07.01.01.01 do Orçamento da Câmara Municipal de Santa Cruz.

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 30 de abril de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

Extrato do despacho n.º 413/2019 — De S. Ex.^a O Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 5 de março de 2019:

Esmeralda António da Costa, Apoio Operacional nível IV/3 do quadro de pessoal do Ministério da Saúde e da Segurança Social, aposentada, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 416 760,00 (quatrocentos e dezasseis mil setecentos e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 8 de março de 2017 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 1 mês e 20 dias

O montante em dívida no valor de 65 433,00 (sessenta e cinco mil quatrocentos e trinta e três escudos), poderá ser amortizado em 27 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 603,00 CVE e as restantes de 2 455,00 CVE.

(visado pelo Tribunal de Contas em 10/04/2019).

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 30 de abril de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

Extrato do despacho n.º 414/2019 — De S. Ex.^a O Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

Por despacho de 7 de janeiro de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 3 anos, 6 meses e 28 dias.

O montante em dívida no valor de 44 644,00 (quarenta e quatro mil seiscentos e quarenta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 28 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 877,00 CVE e as restantes de 1 621,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 30 de abril de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

Extrato do despacho n.º 415/2019 — De S. Ex.^a O Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 8 de março de 2019:

Sotero Semedo de Pina, Ex - Trabalhador / Jornaleiro do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento Agrário, aposentado(a), nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 26 anos, 10 meses e 2 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de novembro de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 2 meses e 6 dias.

O montante em dívida no valor de 120 600,00 (cento e vinte mil e seiscentos escudos), poderá ser amortizado em 160 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 714,00 CVE e as restantes de 754,00 CVE.

(visado pelo Tribunal de Contas em 10/04/2019)

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 30 de abril de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

Extrato do despacho nº 416/2019 — De S. Ex^a O Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 08 de março de 2019:

Marcel Moreira, Ex – Oficial Principal, referencia 9, escalão E - Contratado local do quadro de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevida (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro e conjugado com o Decreto – Lei nº 9/2016, de 12 de Fevereiro com direito à pensão provisória anual de 1 569 180,00 (um milhão quinhentos e sessenta e nove mil cento e oitenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 12 de dezembro de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos, 2 meses e 4 dias.

O montante em dívida no valor de 1 711 452,00 (um milhão setecentos e onze mil quatrocentos e cinquenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 219 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 024,00 CVE e as restantes de 7 846,00 CVE.

(visado pelo Tribunal de Contas em 12/04/2019)

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 30 de abril de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

—o—

MINISTÉRIO DO TURISMO E TRANSPORTES E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Os Ministros

MINISTÉRIO DO TURISMO E TRANSPORTES E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS:

Os Ministros:

Despacho conjunto nº 20/2019

ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO

Tendo,

A Sociedade LH-TURÍSTICA, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA – NIF275453707, representado pelo Sócio-Gerente, Faelli Massimo, de nacionalidade italiana, requerido o ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO a favor do Estabelecimento Similar “RESTAURANTE AGUA BEACH”, a instalar em Sal Rei, Ilha de Boa Vista ao abrigo da Ata nº 2 da Comissão de Avaliação de Utilidade Turística de 26 de fevereiro de 2019.

Por se tratar de:

- Um investimento empresarial na ordem dos 21.596.061 (Vinte e um milhões, quinhentos e noventa e seis mil e sessenta e um escudos), consiste na construção/implementação e exploração de um restaurante ou estabelecimento similar, constituído por madeiras e cobertura de telhas e folhas de palmas, contará com escritório, espaço livre, bar, restaurante, casas de banho, dispensa, cozinha e prevê a criação de 10 (Dez) postos de trabalho direto. Pretende promover uma gastronomia inovadora, apostando nos pratos regionais e internacionais, com enfoque na melhoria da oferta turística e nos serviços prestados.
- Um projeto condicionalmente sustentável, de modo que irá responsabilizar e mitigar os possíveis impactes, por meio da aplicação de medidas definidas nas recomendações do Estudo de Impacte Ambiental aprovado.
- Um projeto que vai de encontro à política nacional traçada para o setor do Turismo, de acordo com o tipo e nível de serviços pretendidos, com aposta na política de diversificação da oferta turística com qualidade e dinamização do fluxo turístico

nacional. O projeto ainda promove a geração do emprego e o melhoramento da imagem turística do Município com novas ofertas turísticas e aumento de alojamento turístico no município.

Nestes termos, encontrando-se reunidos os pressupostos técnicos e legais;

Decidimos,

ATRIBUIR O ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO a favor do Estabelecimento Similar “RESTAURANTE AGUA BEACH”, com base no disposto nos artigos 2º, 3º, 4º e 5º da Lei nº 55/VI/2005, de 10 de janeiro, conjugados com os artigos 12º, 13º, 14º e 15º todos da Lei nº 26/VIII/2013 de janeiro.

Cumpra-se,

Gabinete do Ministro do Turismo e Transportes, e Ministro das Finanças, na Praia, aos 18 de março de 2019. — Os Ministros, *José da Silva Gonçalves, e Olavo Avelino Correia.*

Despacho conjunto nº 21/2019

ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO

Tendo,

A Sociedade BAÍA MINDELO, LDA, - NIF 250847981 representado pelos sócios Vera Pinto de nacionalidade cabo-verdiana, requerido o ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE REMODELAÇÃO a favor do Empreendimento “HOTEL BAÍA MINDELO”, localizado em Mindelo – ilha de São Vicente, ao abrigo da Ata nº2 da Comissão de Avaliação de Utilidade Turística de 26 de fevereiro de 2019.

Por se tratar de:

- Um investimento de remodelação na ordem dos em 78.000.000 (setenta e oito milhões escudos), sendo o valor do investimento inicial estimado em 184.382.849 (cento e oitenta e quatro milhões, trezentos e oitenta e dois mil, oitocentos e quarenta e nove escudos), conforme o *Boletim Oficial* nº7, II Serie de 20 de fevereiro 2008. O projeto consiste na construção e exploração de um hotel de 32 quartos, subdivididos em 2 categorias (luxo e garden suite), requalificação do restaurante existente, bar, piscina e serviço de Rent-Scotter. O investimento que pretende garantir aos clientes segurança, conforto, um atendimento eficaz e eficiente, capaz de dinamizar o alojamento no Município com enfoque na diversificação do produto turístico, em que prevê a criação de mais 38 empregos diretos, contribuindo para a diminuição do desemprego;
- Um projeto que se preocupa com aspetos da sustentabilidade ambiental capaz de proporcionar um equilíbrio entre o negócio, a sociedade e o ambiente envolvente com enfoque no ordenamento do espaço, que irá promover o desenvolvimento sustentável na localidade e na ilha;
- Um projeto que vai ao encontro com a política nacional traçada para o setor do Turismo, de acordo com o tipo e nível de serviços prestados, com aposta na qualidade e diversidade. Visa a dinamização do fluxo turístico nacional, promovendo a inserção de melhorias nos serviços turísticos, bem como potenciar todo mercado turístico da ilha que traduz no crescimento do Produto Interno Bruto e reflexos positivos na balança comercial do País.

Nestes termos, encontrando-se reunidos os pressupostos técnicos e legais;

DECIDIMOS,

ATRIBUIR O ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE REMODELAÇÃO ao Empreendimento Turístico “HOTEL BAIA MINDELO”, com base no disposto nos artigos 3º, 4º e 5º da Lei nº 55/VI/2005, de 10 de janeiro, conjugados com os artigos 12º, 13º, 14º e 15º todos da Lei nº 26/VIII/2013 de janeiro.

Cumpra-se,

Gabinete do Ministro do Turismo e Transportes, e Ministro das Finanças, na Praia, aos 18 de março de 2019. — Os Ministros, *José da Silva Gonçalves, e Olavo Avelino Correia.*

Despacho conjunto nº 22/2019

ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO

Tendo,

A Sociedade MONTEVILLA, HOTELARIA E TURISMO, LDA – NIF 277907101, representado pelo Gerente, José da Luz Gomes, cabo-verdiano requerido o ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO

ÇÃO a favor do Empreendimento "APARTHOTEL VILLAMONTE", a instalar em Santa Maria, Ilha do Sal ao abrigo da Ata nº 2 da Comissão de Avaliação de Utilidade Turística de 26 de fevereiro de 2019.

Por se tratar de:

- Um investimento empresarial na ordem dos 230.000.000\$00 (duzentos e trinta milhões de escudos), prevê a construção e exploração de um empreendimento com 32 (trinta e dois) apartamentos (T1 e T2), traduzidos em 40 (quarenta) quartos, um piso comercial, bar/restaurante, cozinha, espaço de apoio, piscina e áreas técnicas de apoios, distribuídos em 6 (seis) pisos. Contará com a criação de 30 (trinta) postos de trabalhos direto.
- Um projeto que vai de encontro à política nacional traçada para o setor do Turismo, de acordo com o tipo e nível de serviços pretendidos, com aposta na política de diversificação da oferta turística com qualidade e dinamização do fluxo turístico nacional. O projeto ainda promove a geração do emprego e a promoção do destino, com novas ofertas turísticas e aumento de alojamento turístico no Município.

Nestes termos, encontrando-se reunidos os pressupostos técnicos e legais;

Decidimos,

ATRIBUIR O ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO ao Empreendimento "APARTHOTEL VILLAMONTE" com base no disposto nos artigos 2º, 3º, 4º e 5º da Lei nº 55/VI/2005, de 10 de janeiro, conjugados com os artigos 12º, 13º, 14º e 15º todos da Lei nº 26/VIII/2013 de janeiro.

Cumpra-se,

Gabinete do Ministro do Turismo e Transportes, e Ministro das Finanças, na Praia, aos 18 de março de 2019. — Os Ministros, *José da Silva Gonçalves*, e *Olavo Avelino Correia*.

Despacho conjunto nº 23/2019

ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO

Tendo,

A Sociedade MONTE & MAR, ALOJAMENTO Lda, NIF 212880500, representado pelos sócios Heike Alter, de nacionalidade alemã e residente em S. Vicente, e Katja Wagner de nacionalidade alemã e residente em S. Vicente, requerido o ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO a favor do Estabelecimento "MONTE & MAR ALOJAMENTOS", localizado em Chã de Igreja, Cruzinha, ilha de Santo Antão ao abrigo da Ata nº 2 da Comissão de Avaliação de Utilidade Turística de 26 de fevereiro de 2019.

Por se tratar de:

- Um investimento empresarial na ordem 213.445.823 (Duzentos e treze milhões, quatrocentos e quarenta e cinco, oitocentos e vinte e três mil escudos) e contará com 32 (trinta e dois) quartos e 48 (quarenta e oito) camas, (1) uma cozinha, (1) um restaurante e (1) um estabelecimento de bebidas, com previsão de criação de 40 (quarenta) postos de empregos.
- Um projeto condicionalmente sustentável, de modo que irá responsabilizar-se a mitigar os possíveis impactos, por meio da aplicação de medidas definidas no Estudo de Impacte Ambiental aprovado.
- Um projeto que vai de encontro à política nacional traçada para o setor do Turismo, de acordo com o tipo e nível de serviços pretendidos, com aposta na política de diversificação da oferta turística com qualidade e dinamização do fluxo turístico nacional. O projeto ainda promove a geração do emprego e o melhoramento da imagem turística do Município com novas ofertas turísticas e aumento de alojamento turístico no município.

Nestes termos, encontrando-se reunidos os pressupostos técnicos e legais;

Decidimos,

ATRIBUIR O ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO ao Empreendimento "MONTE & MAR ALOJAMENTOS", com base no disposto nos artigos 2º, 3º, 4º e 5º da Lei nº 55/VI/2005, de

10 de janeiro, conjugados com os artigos 12º, 13º, 14º e 15º todos da Lei nº 26/VIII/2013 de janeiro.

Cumpra-se,

Gabinete do Ministro do Turismo e Transportes, e Ministro das Finanças, na Praia, aos 18 de março de 2019. — Os Ministros, *José da Silva Gonçalves*, e *Olavo Avelino Correia*.

Despacho conjunto nº 24/2019

ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO

Tendo,

A Sociedade WHITE, SA, NIF 269597506 representado pela procuradora Crisolita Almeida Duarte Caetano, cabo-verdiana, requerido o ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO a favor do Estabelecimento "HOTEL WHITE", a instalar em Sal Rei, Ilha de Boavista, ao abrigo da Ata nº 2 da Comissão de Avaliação de Utilidade Turística de 26 de fevereiro de 2019.

Por se tratar de:

- Um investimento empresarial na ordem dos 354.970.000 (Trezentos e cinquenta e quatro milhões, novecentos e setenta e mil escudos). Prevê a construção e exploração de um hotel com 49 (quarenta e nove) quartos, um restaurante, spa, ginásio, piscina e contará com a criação de 26 postos de trabalhos, dos quais 25 indiretos a 30 diretos. Pretende garantir aos seus clientes hospitalidade, comodidade, harmonia e segurança, atendendo às necessidades da clientela.
- Um projeto ambientalmente sustentável, com a preocupação da reutilização da água e energia solar que vai de encontro com as seis estratégias capazes de proporcionar um equilíbrio entre o negócio, a sociedade, o ambiente envolvente, com o intuito de incrementar o aumento da oferta turística na vertente hoteleira e de restauração na cidade.
- Um projeto que vai de encontro à política nacional traçada para o setor do Turismo, de acordo com o tipo e nível de serviços pretendidos, com aposta na política de diversificação da oferta turística com qualidade e dinamização do fluxo turístico nacional. O projeto ainda promove a geração do emprego e o melhoramento da imagem turística.

Nestes termos, encontrando-se reunidos os pressupostos técnicos e legais;

Decidimos,

ATRIBUIR O ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO ao Empreendimento HOTEL WHITE", com base no disposto nos artigos 2º, 3º, 4º e 5º da Lei nº 55/VI/2005, de 10 de janeiro, conjugados com os artigos 12º, 13º, 14º e 15º todos da Lei nº 26/VIII/2013 de janeiro.

Gabinete do Ministro do Turismo e Transportes, e Ministro das Finanças, na Praia, aos 18 de março de 2019. — Os Ministros, *José da Silva Gonçalves*, e *Olavo Avelino Correia*.

—oço—

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E ENERGIA

Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão

Extrato de despacho n.º 417/2019 – De S. Ex.ª o Ministro da Indústria, Comércio e Energia:

De 6 de Maio de 2019.

É dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço do Vlademiro Osvaldo Almeida Marçal, do cargo de Assessor de Comunicação do Sr. Ministro de Indústria, Comércio e Energia, nos termos previstos na alínea g) do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro, com efeito a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério de Indústria, Comércio e Energia, na Praia, aos 06 de Maio, o Diretor Geral, Francisco Moreira.

MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SEGURANÇA SOCIAL

Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão

Extrato do despacho nº 418/2019 — De S. Ex^a O Ministro da
Saúde e da Segurança Social

De 23 de abril de 2019:

Maria Fernanda Lima Rocha, Apoio Operacional Nível I, pertencente ao pessoal contratado do Hospital Dr. Agostinho Neto, concedida licença sem vencimento pelo período de um (01) ano, ao abrigo do artigo 48º do Decreto-Lei nº3/2010 de 8 de março, com efeitos a partir da data de 02 de maio de 2019.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, na Praia, aos 30 de abril de 2019. — A Diretora Geral, *Serafina Alves*

Extrato do despacho nº 419/2019 — De S. Ex^a O Ministro da
Saúde e da Segurança Social

De 25 de abril de 2019:

Edmeia Maria Rodrigues, Apoio Operacional Nível I, pertencente ao pessoal contratado do Hospital Dr. Agostinho Neto, concedida licença sem vencimento pelo período de um (01) ano, ao abrigo do artigo 48º do Decreto-Lei nº3/2010 de 8 de março, com efeitos a partir da data de 02 de maio de 2019.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, na Praia, aos 30 de abril de 2019. — A Diretora Geral, *Serafina Alves*

Retificação nº 49/2019

Por erro de Administração, foi publicado de forma inexata no Boletim Oficial nº 55, II Série de 12 de abril de 2019, referente à data de produção dos efeitos da Licença Sem Vencimento até 90 dias, concedida à Apoio Operacional Nível I, Sr.^a Osvaldina Maria Fernandes da Luz, pelo que novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... (com efeitos a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial*);

Deve-se ler:

... (com efeitos a partir da data do presente despacho).

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, na Praia, aos 03 de maio de 2019. — A Diretora Geral, *Serafina Alves*

PARTE D

MINISTÉRIO PÚBLICO

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Extracto do Contrato nº 16/2019

Extracto do Contrato de trabalho a termo certo

Ao abrigo das disposições combinadas dos artigos 31º da Lei nº. 89/VII/2011, de 14 de Fevereiro¹, 24º, nºs 1, 2 e 3 alínea a), da Lei nº 102/IV/93², de 31 de Dezembro, 360º, 361º, nº 1, nº 2 alínea d), e nº 3 do Decreto Legislativo nº 5/2007, de 16 de Outubro³, com alterações introduzidas pelo Decreto-legislativo nº 1/2016, de 3 de fevereiro, e 25º, nº 3 da Lei nº. 42/VII/2009 de 27 de Julho⁴, são contratados os seguintes cidadãos:

Flávia Sofia Baptista Fernandes, integrante da bolsa de competências do pessoal Oficial de justiça, para exercer as funções de na categoria de Oficial de Diligências, na Procuradoria da República da Comarca dos Mosteiros;

Ideberto Henrique Oliveira Monteiro, integrante da bolsa de competências do pessoal Oficial de justiça, para exercer as funções de na categoria de Oficial de Diligências, na Procuradoria da República da Comarca da Brava;

Nádia Helena de Fátima Monteiro Lopes, integrante da bolsa de competências do pessoal Oficial de justiça, para exercer as funções de na categoria de Oficial de Diligências, na Procuradoria da República da Comarca da Boavista;

Os encargos com a remuneração resultante do presente contrato serão suportados pelo orçamento anual do Conselho Superior do Ministério público para ano 2018 e cabimentada na rubrica 02.01.01.01.03, pessoal contratado.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Agosto de 2018).

Conselho Superior do Ministério Público, na Praia, aos 12 de Abril de 2019. — O Secretário do CSMP, *Zico Andrade*

1 Lei Orgânica do Ministério Público.

2 Regime Jurídico de constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego na Administração Pública

3 Código Laboral Cabo-Verdiano

4 Regime da Função Pública

PARTE E

UNIVERSIDADE DE CABO VERDE

Serviços de Recursos Humanos

Extrato do despacho nº420/2019 — De S. Ex^a A Reitora Da Universidade de Cabo Verde

De 2 de Maio de 2019:

Por despacho reitoral e por conveniência de serviço, é dada por finda a Comissão de Serviço da Senhora Maria Salomé Borges Évora Miranda, do cargo de Secretária do Conselho Diretivo da Faculdade Ciências Sociais Humanas e Artes, com efeitos a partir do dia 02 de Maio de 2019.

Ao abrigo do disposto na alínea p) do n.º do artigo 24.º dos Estatutos da Universidade de Cabo Verde, aprovados pelo Decreto-Lei n.º4/2016, de 16 de Janeiro, conjugado com o n.º 1 do art.º 16 e n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Regulamentar n.º 9/2009, de 20 de Abril, que aprova o Estatuto do pessoal Não Docente da Uni-CV, nomeio a Senhora Maria Salomé Borges Évora Miranda, licenciada em Estudos Cabo-Verdianos e Portugueses, Mestre em Património e Desenvolvimento e doutoranda em Ciências Sociais para, em comissão de serviço, desempenhar as funções de Diretora dos Serviços de Documentação e Edições da Universidade de Cabo Verde, com efeitos a partir de 02 de maio de 2019.

A despesas tem cabimento na rubrica: 02.01.01.01.02- pessoal do quadro do orçamento de funcionamento da Universidade de Cabo Verde.

Universidade de Cabo Verde, na Cidade da Praia, aos 6 de maio de 2019. — O Diretor, *Salvador Leal Moniz*



I SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.